

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06 / 12 / 11

Assembléia Legislativa

Estado do Piauí

APROVADO

Em, 06 / 12 / 11

1º Secretário

CABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

MARDEN MENEZES, Deputado Estadual pelo PSDB, com assento neste parlamento, vem à presença de V.Exa. requerer do Exmo. Sr. Governador do Estado Wilson Martins e do Secretário de Justiça do Estado Sr. Deputado Henrique Rebelo a imediata recuperação e reforma das cadeias públicas do município de Piripiri, em virtude do péssimo estado de conservação e salubridade em que se encontram, razão pela qual o Ministério Público recentemente pediu a sua interdição.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Piauí - da Comarca de Piripiri - moveu uma Ação Civil Pública para que haja a concessão de medida liminar, determinando-se ao Estado do Piauí, através da Secretaria de Segurança Pública, que providencie a remoção dos presos provisórios do Prédio do 1º Distrito Policial de Piripiri para unidades adequadas, ainda que em etapas sucessivas, dentro de prazos exíguos e pré-determinados, proibição de receber novos presos, bem como seja interditado o prédio para a respectiva reforma e considerando a necessidade de dar efetividade à medida acautelatória requer-se a cominação de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 ou outro valor que a justiça determinar.

A medida foi aplicada após visita *in loco* às cadeias do referido município, onde foi constatado o estado precário em que se encontram.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Piauí.

Teresina, 05 de dezembro de 2011



MARDEN MENEZES

Deputado Estadual/PSDB